



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto N° 3158/2021.**

**De 05 de fevereiro de 2021.**

Altera Decreto N.º 3149/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual n° 810/2021, de 01 de fevereiro de 2021, e a atual situação dos casos de COVID;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Inciso II do art. 1º do Decreto N.º 3149/2021, de 04 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - expediente normal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**